

PCERTT.
2841/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kondra de 00 20/2019
2019.1.1.01668-39

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Djalma Tavares da Cunha
Freitas.

DISTRIBUIÇÃO

Q. nº 644 de
31/12/70 e
outros.

Anexos: 2842 - 2843 - 2844 - 2845
2846 - 3015 e 3016/40.

805888 - 2841/39

19/12/39



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI, R. J.

Nº 401.

Niterói, 12 de Dezembro de 1939.

*A Secretaria para informar
R.J., 14/12/39
veja-se o expediente
Niterói, 12 de Dezembro de 1939*

Exmos. Snrs. Presidente e demais membros da Comissão incumbida de ~~exame dos títulos de terras de que se ocupa o Decreto n.893 de 26 de Novembro de 1938.~~
Henrique Martins

Ministerio da Agricultura.

Rio.

200

Para os serviços da adutôra do Ribeirão das Lages, o Governo Federal expropriou (Decreto-Lei 317, de 7/3/38) 8.490 m² de terras proximas ao quilometro 44 da Estrada Rio-S.Paulo das quais é tido, como proprietario, o Sr. José Antonio Martins. A faixa expropriada confina com terras de Maximiano Bernardo Carneiro de um lado e com terras da Cia. Expansão Territorial pelo outro.

Antes de ser paga, ao expropriado, a respectiva indenisação, já arbitrada e homologada, peço a V.V. Excias. os informes que essa Comissão estiver em condições de fornecer, com relação aos direitos de propriedade do mesmo.

Atenciosas saudações

Djalma Tavares da Cunha Mello
(Djalma Tavares da Cunha Mello)
Procurador da Republica

865/11 - 28/11/34

28/11/34

PROGAMMA DA FERREIA DO RIO DE JANEIRO

Nada consta no portuol. desta Permissão
relativa a terras de propriedade de José
Antônio Martins.

Em 25/1/40
João Lobo de Almeida Junior
Procurador

Responde-se nos termos da informação.
Rio, 25/1/940

Luiz de Almeida Junior
Ministério da Fazenda
Henrique de Almeida Junior

Of. 644

31

de janeiro de 1940.

Exmo. Snr. Dr. Procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro.

Em resposta ao officio de V. Excia., datado de 12 de dezembro p. findo, sob nº 401, temos a honra de informar a V. Excia. que, até a presente data, não deu entrada no Protocolo desta Comissão, requerimento algum com o nome do Snr. JOSÉ ANTONIO MARTINS, em cumprimento do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

825888 - 2842/39

14/12/39



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

NITEROI, R. J.

Nº 402.

Niteroi, 12 de Dezembro de 1939.

A Secretaria para informar.

Rio, 14/12/39

Luiz de Freitas Tavares

Exmos. Snrs. Presidente e demais membros da Comissão incumbida de
exame dos titulos de terras de que se ocupa o Decreto n. 893 de 26
de Novembro de 1938.

Ministerio da Agricultura

Rio

133

Para os serviços da adutôra do Ribeirão das Lages, o Govern
Federal expropriou(Decreto-Lei 317 de 7/3/38)- 8.070 m² de terras
proximo ao quilometro 44 da rodovia Rio-S.Paulo e das quais é tido,
como proprietario, Maximiano Bernardo Carneiro. A faixa expropriada
confina com terras da Radio Brasileira de um lado e com terras de
José Antonio Martins do outro.

Antes de ser paga, ao expropriado, a respectiva indenisaçã
já arbitrada e homologada, peço a V.V.Excias. os informes que essa
Comissão estiver em condições de fornecer, com relação aos direitos
de propriedade do mesmo.

Atenciosas saudações.

Djalma Tavares da Cunha Meilo
(Djalma Tavares da Cunha Meilo)
Procurador da Republica

PE/0428 - 777398

PE/01/41

Nada consta no protocolo dest. Comissao
relativo a termos pertencentes a Inspecção
Bucal de Curitiba.

Am 25/1/40
Mondinho de Almeida

Responde-se nos termos da informacao.

Rio, 25/1/940

Superintendente
Humberto Cavani
Humberto Cavani

Of. 645

31 de janeiro de 1940.

Exmo. Sr. Dr. Procurador da Republica no Estado do
Rio de Janeiro.

Em resposta ao officio de V. Excia.,
datado de 12 de dezembro p. findo, sob nº 402, temos
a honra de informar a V. Excia. que, até a presente
data, não deu entrada no Protocolo desta Comissão,
requerimento algum com o nome de MAXIMIANO BERNARDO
CARNEIRO, em cumprimento do disposto no artº 2º do
Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

80E 8988 - 2843/39

14/12/39



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

NITEROI, R. J.

Nº 403.

Niteroi, 12 de Dezembro de 1939.

A Secutaria para informar.
Rio, 14/12/39

Exmos. Snrs. ~~Presidentes e demais membros da Comissão~~ incumbida de
Henrique
exame dos titulos de terras de que se ocupa o Decreto n. 893 de 26
de Novembro de 1938.

Ministerio da Agricultura

Rio

Para os serviços da adutora do Ribeirão das Lages, o Governo Federal expropriou (Decreto-Lei 317 de 7/3/38) 11.535 m² de terras proximas ao quilometro 36 da rodovia Rio-S. Paulo, e das quais é ti- do, como proprietario, Tito Ribeiro Marques. A faixa expropriada co- fina com terras de Paulo Forte.

Antes de ser paga, ao expropriado, a respectiva indenisaçãõ já arbitrada e homologada, peço a V.V. Excias. os informes que essa Comissão estiver em condições de fornecer, com relação aos direitos de propriedade do mesmo.

Atenciosas saudações.

Djalma Tavares da Cunha Mello
(Djalma Tavares da Cunha Mello)
Procurador da Republica

86 F 888 - 778 = 998
25/11/40

Nada consta em portueles deste Comarca
relativa a terras de propriedade de Sr.
Ribeiro Marques.

Em 25/11/40
Mm. Lobo de Almeida
Procurador.

Responde-se nos termos da reforma.

Rio, 25/11/940

Luciano de Godoy
Thiódorico Pavan
Henrique de Almeida

Of. 646

31 de janeiro de 1940.

Exmo. Sr. Dr. Procurador da Republica no Estado do
Rio de Janeiro.

Em resposta ao ofício de V. Excia.,
datado de 12 de dezembro p. findo, sob nº 403, temos
a honra de informar a V. Excia. que, até a presente
data, não deu entrada no Protocolo desta Comissão,
requerimento algum com o nome do Sr. TITO RIBEIRO
MARQUES, em cumprimento do disposto no artº 2º do
Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

8058788 - 2844/39

14/12/39



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI, R. J.

Nº 404.

Niterói, 12 de Dezembro de 1939.

A Sentença para informar

D. P. 14/12/39

Henriquez

Exmos. Snrs. Presidente e demais membros da Comissão incumbida de
exame dos títulos de terras de que se ocupa o Decreto n.893 de 26
de Novembro de 1938.

Ministerio da Agricultura

RIO

13/1

Para os serviços da adutora do Ribeirão das Lages, o Govern-
no Federal expropriou (Decreto-Lei 317 de 7/3/38) 8.850 m² de ter-
ras proximas ao quilometro 38 da rodovia Rio-S.Paulo e das quais é
tido, como proprietario, do dr. Florentino Vaz Junior. A faixa expro-
priada confina com terras da Cia. Expansão Territorial.

Antes de ser paga, ao expropriado, a respectiva indenisação,
já arbitrada e homologada, peço a V.V. Excia. os informes que essa
Comissão estiver em condições de fornecer, com relação aos direitos
de propriedade do mesmo.

Atenciosas saudações

Djalma Tavares da Cunha Mello
(Djalma Tavares da Cunha Mello)
Procurador da Republica

86 F 18 - 8844 / 31
11/10/31

Nada consta no protocolo desta Comissão
relativo a terras pertencentes a Florentino Vaz
Junior.

Em 25/1/40
Mun. João de Almeida Juny
Porto Alegre, R.S.

Responde-se nos termos da referida

Ris 25/1/940

Superior (encardido)
Huius actus Pavao
Henriquez

Of. 647

31 de janeiro de 1940.

Exmo. Sr. Dr. Procurador da Republica no Estado do
Rio de Janeiro.

Em resposta ao officio de V. Excia.,
datado de 12 de dezembro p. findo, sob nº 404, temos
a honra de informar a V. Excia. que, até a presente
data, não deu entrada no Protocolo desta Comissão,
requerimento algum com o nome do Dr. FLORENTINO VAZ
JUNIOR, em cumprimento ao disposto no artº 2º do
Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

PCER 48 - 2845/39

14/12/39



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

NITEROI, R. J.

Nº 405.

Niteroi, 12 de Dezembro de 1939.

A' Secretaria para informar.
Rio, 14/12/39
Henrique de Almeida
Henrique de Almeida

Exmos. Snrs. Presidente e demais membros da Comissão incumbida de exame dos titulos de terras de que se ocupa o Decreto n.893 de 26 de Novembro de 1938.

Ministerio da Agricultura

Rio

13/12/39
Para os serviços da adutôra do Ribeirão das Lages, o Governo Federal expropriou (Decreto-Lei 317 de 7/3/38) 24.375 m² de terras proximas ao quilometro 45 da Estrada Rio-S.Paulo e das quais é tido, como proprietario, o Cia. Radio Internacional do Brasil. A faixa expropriada confina com terras de Maximiano Bernardo Carneiro e de José Vasco Junior.

Antes de ser paga, ao expropriado, a respectiva indenisação, já arbitrada e homologada, peço a V.V.Excias. os informes que essa Comissão estiver em condições de fornecer, com relação aos direitos de propriedade do mesmo.

Atenciosasa saudações.

Djalma Tavares da Cunha Mello
(Djalma Tavares da Cunha Mello)

Procurador da Republica

85 F. 1188 - 8877-98
14/10/31
No. 1000000 do Inst. Comiss. Jud. Causa
relativa a Comp. Prodi. Interamericano.

Jun 25/1/40

Grand J. de Ocumbray
Peru

Responde-se em termos da reforma.

Rio, 25/1/1940

Luiz de Vasconcelos
M. de S. S. de Vasconcelos
H. de Vasconcelos

Of. 648

31 de janeiro de 1940.

Exmo. Snr. Dr. Procurador da Republica no Estado do
Rio de Janeiro.

Em resposta ao ofício de V. Excia.,
datado de 12 de dezembro p. findo, sob nº 405, temos
a honra de informar a V. Excia. que, até a presente
data, não deu entrada no Protocolo desta Comissão,
requerimento algum com o nome da Cia. RADIO INTERNA-
CIONAL DO BRASIL, em cumprimento do disposto no artº
2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

PC 18958 - 2846/39

14/12/39



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

NITEROI, R. J.

Nº 406.

Niteroi, 12 de Dezembro de 1939.

4ª Decretaria para imprimir.

Rio, 14/12/39

Antônio Carlos de Azevedo

Ministro de Justiça

Exmos. Snrs. Presidente e demais membros da Comissão incumbida de exam-
me dos titulos de terras de que se ocupa o Decreto n.893 de 26 de
Novembro de 1938.

Ministerio da Agricultura

Rio

2000
Para os serviços da adutôra do Ribeirão das Lages, o Governo
Federal expropriou (Decreto-Lei n.317 de 7/3/38) 28.275 m² de terras
á altura do quilometro 36 da rodovia Rio-S.Paulo e das quais são ti-
dos, como proprietarios, ps drs. Ari de Oliveira Lima e Cerqueira Li-
ma. A faixa expropriada limita-se com terras de Tito Ribeiro Marques
dos Santos e da Cia. de Expansão Territorial.

Antes de ser paga, ao expropriado, a respectiva indenisação,
já arbitrada e homologada, peço a V.V.Excias. os informes que essa
Comissão estiver em condições de fornecer, com relação aos direitos
de propriedade do mesmo.

Atenciosas saudações

Djalma Tavares da Cunha Melo
(Djalma Tavares da Cunha Melo)

Procurador da Republica

No. protocolo dest. Comissão, no de sessão sobre
Arri de Oliveira Lima e Arqueim Lima.

Em 25/1/90.

Quintino de Almeida
Prolocutor.

Responde-se nos termos da informação.

Rio, 25/1/90

Luiz de Almeida
Ministro de Estado
Humberto de Campos

Of. 650

2 de Janeiro de 1940.

Exmo. Sr. Dr. Procurador da Republica no Estado do
Rio de Janeiro.

Em resposta ao officio de V. Excia.,
datado de 12 de dezembro p. finde, sob nº 406, temos
a honra de informar a V. Excia. que, até a presente
data, não deu entrada no Protocolo desta Comissão,
requerimento algum com os nomes dos Drs. ARI DE OLI-
VEIRA LIMA e CERQUEIRA LIMA, em cumprimento do dis-
posto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de no-
vembro de 1938.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

N.C.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI, R. J.

Nº 1.

Niterói, 4 de Janeiro de 1940.

A Secretaria para informar o que consta sobre os terrenos a que se refere o presente ofício. Rio, 16/1/1940

Exmos. Snrs. Presidente e demais membros da Comissão incumbida de exame dos títulos de terras de que se ocupa o Decreto n. 893 de 26 de Novembro de 1938.

Henrique de Brito
Ministerio da Agricultura

Rio

Reds

Para os serviços da adutora do Ribeirão das Lages, o Governo Federal expropriou (Decreto-Lei 317 de 7/3/38) uma faixa de terreno nas proximidades do kilometro 32, á margem da rodovia Rio-S. Paulo, e das quais é tido como proprietario o Dr. Francisco Antonio de Araujo,

Antes de ser paga, ao expropriado, a respectiva indenisação, peço a V.V. Excias. os informes que essa Comissão estiver em condição de fornecer, com relação aos direitos de propriedade do mesmo.

Atenciosas saudações.

Djalma Tavares da Cunha Mello
(Djalma Tavares da Cunha Mello).
Procurador da Republica

Nada consta no protocol. desta Comissão
relativo a terras de propriedade de Francisco
Avelino de Araújo.

Em 25/7/40

José Lobo de Almeida
Protonotário.

Responde-se nos termos da informação

Rio, 25/11/940

Henrique de Brito
Henrique de Brito
Henrique de Brito

Of. 643

31 de janeiro de 1940.

Exmo. Snr. Dr. Procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro.

Em resposta ao ofício de V. Excia., datado de 4 do corrente mês, sob nº 1, temos a honra de informar a V. Excia. que, até a presente data, não deu entrada no Protocolo desta Comissão, requerimento algum com o nome do Dr. FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO, em cumprimento do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

WC



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

NITEROI, R. J.

Nº 2.

Niteroi, 4 de Janeiro, de 1940.

A Secretaria para que informe o que consta sobre os livros, o que se refere este officio Rio, 18/1/1940

Exmos. Snrs. Presidente e demais membros da Comissão incumbida de exame dos titulos de terras de que se ocupa o Decreto n. 893 de 26 de Novembro de 1938.

Henrique
Ministerio da Agricultura.

Rio.

meda

Para os serviços da adutôra do Ribeirão das Lages, o Governo Federal expropriou (Decreto-lei 317 de 7/3/38) 11742 m2 de terras entre os kms. 34 e 35 da Estrada Rio-S. Paulo e das quais é tido, como proprietario, o sr. José Benedito Martins Guimarães.

Antes de ser paga, ao expropriado, a respectiva indenisação, peço a V.V. Excias. os informes que essa Comissão estiver em condições de fornecer, com relação aos direitos de propriedade do mesmo.

Atenciosas saudações.

Djalma Tavares da Cunha Mello
(Djalma Tavares da Cunha Mello)
Procurador da Republica

Nada consta no protocolo dest. Caucunã
relativo a terras de propriedade de José
Benedicto Botelho Junior.

Em 25/1/40

João F. de Almeida Formosa
Porto Alegre

Responde-se nos termos de informações.
Rio, 25/1/940

Luiz de Souza
Thiery de Souza, Pavao
Henrique

Of. 641

31 de janeiro de 1940.

Exmo. Snr. Dr. Procurador da Republica no Estado do
Rio de Janeiro.

Em resposta ao ofício de V. Excia.,
datado de 4 do corrente mês, sob nº 2, temos a hon-
ra de informar a V. Excia. que, até a presente data,
não deu entrada no Protocolo desta Comissão, reque-
rimento algum com o nome do Snr. JOSÉ BENEDITO MAR-
TINS GUIMARÃES, em cumprimento do disposto no artº
2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Atenciosas saudações.

A Comissão,